



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **30 de janeiro de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 17/18, NIPG 16714/18, em que é solicitada a aprovação dos projetos de especialidade e certidão de destaque referente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 21 de janeiro de 2019, aprovar o licenciamento e proceder à emissão da certidão de destaque, nos termos propostos.

Presente o processo nº 4/19, em que através do requerimento nº 46/19, é solicitado o licenciamento dos projetos de arquitetura e especialidades referentes à legalização de um anexo de apoio da atividade agrícola.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 28 de janeiro de 2019, aprovar o projeto de arquitetura e o licenciamento, podendo ainda ser emitida a autorização de utilização para anexo de apoio agrícola, nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo nº 5/19, em que através do requerimento nº 47/19, é solicitado o licenciamento dos projetos de arquitetura e especialidades referentes à legalização de um anexo de apoio da atividade agrícola.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 28 de janeiro de 2019, aprovar o projeto de arquitetura e o licenciamento,



podendo ainda ser emitida a autorização de utilização para anexo de apoio agrícola, nos termos propostos no referido parecer.

Presente o processo nº 27/18, em que através do requerimento nº 478/18, é solicitada a aprovação do projeto de construção / legalização de obras de uma piscina.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 15 de novembro de 2018 e informação do técnico no referido parecer, datada de 28/01/2019, aprovar o licenciamento dos projetos de especialidade, como proposto.

Presente o requerimento nº 56/19, registado sob o NIPG 1113/19, solicitando a emissão de parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 28 de janeiro de 2019, dar parecer favorável à constituição de compropriedade solicitada.

Expediente

Presente um requerimento em nome da Escola Básica e Secundária Dr Hernâni Cidade, solicitando autorização especial de ruído para a festa a realizar no dia 02/02/2019, no pavilhão de exposições, cuja responsabilidade é da comissão de finalistas 2018/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização da festa até às 04,00 horas do dia 03/02/2019.

Presente a comunicação da Podium Events, S.A, solicitando o parecer relativamente passagem da 37ª Volta ao Alentejo Crédito Agrícola, que se realiza nos dias 20 a 24 de março de 2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta dar parecer favorável, não havendo inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Concelho de Redondo.

Presente um email da Rádio Campanário, solicitando a alteração da data de realização do festival taurino, no Coliseu de Redondo, para o dia 16/03/2019.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Galego e restantes votos a favor aprovar a alteração da data de realização do festival taurino para o dia 16/03/2019.



Programa CLDS 4G

Presente um ofício do Conselho Diretivo da Segurança Social, apresentando um convite para manifestação de interesse no desenvolvimento de um projeto, ao abrigo do programa CLDS-4G, no Concelho de Redondo, e em caso afirmativo que seja designada a Entidade Coordenadora local da parceria, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G.

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à ratificação do executivo municipal o seu despacho datado de 16/01/2019, no qual demonstrou o interesse em integrar o projeto e informou que a entidade coordenadora local de parceria será a Santa Casa da Misericórdia de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo

Presente a listagem definitiva de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior, que se transcreve:

Processo	Ano	Resultado	Observações
1	3º ano	Excluído	Ponto 1, alínea i), artigo 6º
2	2º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
3	2º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
4	1º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
5	1º ano	Excluído	Ponto 2, artigo 6º
6	1º ano	Excluído	Ponto 2, artigo 6º
7	3º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
8	2º ano	Excluído	Ponto 1, alínea i), artigo 6º
9	1º ano	Excluído	Ponto 2, artigo 6º
10	3º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
11	2º ano	Excluído	Ponto 2, artigo 6º
12	1º ano	Admitido	Atribuir pelo Município
13	1º ano	Excluído	Ponto 2, artigo 6º

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no nº 4, do artigo 10º das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo de Apoio ao Ensino Superior no Concelho de Redondo, ratificar a lista supra transcrita, apresentada pela respetiva Comissão de Análise.



Subsídios

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 3.000,00€ à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, como pagamento da 1ª tranche / 2019, do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas pela mesma e assim poder colmatar os custos inerentes ao seu regular funcionamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Serviço de Desporto, propondo a atribuição de 600 litros de gasóleo ao Redondense Futebol Clube.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o gasóleo proposto.

Alteração Orçamental

Presente a 1ª alteração orçamental da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Luis Faleiro, David Grave e David Galego e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a alteração orçamental apresentada.

Proposta de Protocolo - Plataforma de Mercadorias na Zona dos Mármore e de Alqueva

Presente a proposta de Protocolo - Plataforma de Mercadorias na Zona dos Mármore e de Alqueva, a celebrar entre a entidade Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) e os Municípios de Redondo, de Alandroal, de Borba, de Estremoz, de Reguengos de Monsaraz, de Sousel e de Vila Viçosa, tendo por objeto a definição dos termos e condições da colaboração entre os Municípios referidos e a IP para a avaliação preliminar da viabilidade da instalação de um terminal de carga / descarga na Estação Técnica 2, prevista no âmbito da construção da nova ligação ferroviária entre Sines – Elvas (Caia).

A avaliação preliminar consistirá no desenvolvimento do estudo de mercado e de viabilidade económico-financeira e o estudo de viabilidade técnica.

A repartição de custos será de 50% a cargo da IP e 50% a cargo dos Municípios.



A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e restantes votos a favor, aprovar a proposta de protocolo apresentada.

Declaração de compromissos plurianuais a 31-12-2018

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referente aos compromissos plurianuais a 31-12-2018, que se transcreve:

“Declaro na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21.02 — Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, das entidades públicas, que em virtude de não se encontrar criada e implementada pela Direção-Geral das Autarquias Locais, a base de dados centrais de compromissos plurianuais não é possível dar cumprimento ao referido procedimento conforme previsto na citada lei. Mais informo de que todos os compromissos plurianuais reportados a 31.12.2018, conhecidos da entidade, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática em uso no Município no cumprimento das regras definidas e previstas no POCAL correspondendo aos montantes indicados no quadro seguinte:

Anos	Montante em euros
2019	1.319.054,62€
2020	173.821,91€
2021	126.951,75€
Anos Seguintes	831.059,14€
TOTAL	2.450.887,42€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Declaração de pagamentos em atrasos a 31-12-2018

Presente a declaração do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referente a pagamentos em atrasos a 31-12-2018, que de seguida se transcreve:

“Declaro, na qualidade de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos do cumprimento do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02 — (LCPA - Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que, à data de 31 de Dezembro de 2018, o Município não tem pagamentos em atraso.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



Declaração de recebimentos em atraso a 31-12-2018

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referente aos recebimentos em atraso a 31-12-2018, que se transcreve:

“Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21.02, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21.06, identificam-se de forma individual os recebimentos em atraso, existentes à data de 31 de Dezembro de 2018, das entidades coletivas com uma dívida superior a 5000,00 euros e de forma agregada o valor remanescente

MUNICÍPIO DE REDONDO		
RECEBIMENTOS EM ATRASO		
NIF	NOME	VENCIDO
506556590	Município de Estremoz	12.200,16 €
506346773	Gesamb - Gestão Ambiental E de Resíduos, Eim	33.535,95 €
506772527	Município de Alandroal	14.431,31 €
501434097	Roquevale - Sociedade Agrícola da Herdade da Madeira. Lda	11.696,52 €
	RECEBIMENTOS EM ATRASO	5.858,40 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Declaração de recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31-12-2018

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referente aos recebimentos em atraso referentes a receitas fiscais a 31-12-2018, que se transcreve:

“Nos termos do número 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais.

Estes valores poderão ser declarados de forma agregada se cumprirem as regras estipuladas no número 1 do mesmo Artigo. Caso contrário apresenta-se a identificação da dívida. Os valores são referentes a 31/12/2018.

Estes valores poderão ser declarados de forma agregada se cumprirem as regras estipuladas no número 1 do mesmo Artigo. Caso contrário apresenta-se a identificação da dívida. Os valores são referentes a 31/12/2018.



ANO	IMPOSTO	NÚMERO DA NOTA DE COBRANÇA (DUC)	PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO (QUANTIA EXEQUENDA) *
2018	IMI	2013-170510903	5.886,71 €
2018	IMI	2014-183127303	6.054,70 €
2018	IMI	2013-170510803	5.886,72 €
2018	IMI	2012-263699303	6.127,03 €
2018	IMI	Valores Agregados **	94.250,31 €
2018	IMI	2013-170511003	5.886,71 €
2018	IMI	2012-642842903	5.608,61 €
2018	IMI	2012-642842803	6.127,03 €
2018	IMI	2014-183127403	6.054,70 €
2018	IMI	2014-183127203	6.054,70 €
2018	IMT	Valores Agregados **	2.613,60 €
2018	IUC	Valores Agregados **	41.653,57 €
2018	SISA	Valores Agregados **	7.981,49 €
TOTAL GERAL			200.185,88 €

* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.

** Nos termos do N.º 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei n.º 127/2012

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Lista de dívidas de terceiros a 31-12-2018

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira contendo a lista de dívidas de terceiros a 31-12-2018, que se transcreve:

LISTA DE DIVIDAS DE TERCEIROS DEZEMBRO 2018		
PUBLICAÇÃO DAS DÍVIDAS EM ATRASO CONFORME ARTIGO 15º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO COM A REDAÇÃO DA LEI 22/2015, DE 17 DE MARÇO		
MUNICIPIO DE REDONDO		
MAPA DE ANTIGUIDADE DE SALDOS		
NIF	NOME	VENCIDO
	DÍVIDA DE CONSUMIDORES	122.155,01€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Orçamentação e gestão de despesas com pessoal 2019

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

- Nos termos do artigo 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 5º, 7º e 13º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao executivo decidir sobre o



montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço;

- A decisão deverá ser tomada até 15 dias após o início da execução do orçamento;

- Com efeito, o art.º 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2019, refere expressamente que são permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2019, as valorizações remuneratórias resultantes de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;

- Na previsão das despesas com pessoal par o ano de 2019 – rubrica orçamental 01 – Despesas com Pessoal, foram identificadas e contempladas todas as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;

- Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com artigo 5º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o qual se mantém em vigor por força do n.º 2 do artigo 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, compete ao Órgão executivo decidir a orçamentação e gestão das despesas referidas;

Face ao acima exposto propõe-se;

1) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2019:

Fixar o montante global 21.000,00€ (vinte e um mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para 2019, através de procedimento concursal e da mobilidade intercarreiras.

2) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

2.1) Alterações do posicionamento remuneratório

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 6.000,00€ (seis mil euros)

2.2) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 6.000,00€ (seis mil euros)

3) Prémios de desempenho

Propõe-se a verba para fazer face a este encargo, 1.000,00€ (mil euros)

As afetações referidas podem ser alteradas ao longo da execução orçamental de acordo com as seguintes regras;



- Os montantes orçamentados para o recrutamento e para as alterações de posicionamento remuneratório não podem ser utilizados para colmatar insuficiências orçamentais que, eventualmente, se verifiquem nas restantes despesas com pessoal;
- Sempre que no decurso do ano orçamental se verifique desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, as correspondentes verbas orçamentais podem acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.

A presente deliberação deverá ser tornada pública através de afixação em local adequado nas instalações do município e de publicitação no respetivo sítio na internet.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a orçamentação e gestão de despesas com pessoal 2019, nos termos propostos.

Paços do Concelho, ao dia 04 do mês de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO